

# REGULAMENTO TÉCNICO



# CAFIC

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# 2015





**JOSÉ ANTÔNIO GUIDI**

*Prefeito Municipal*

**FRANCISCO CARLOS DO CARMO**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**CINTIA RAIMUNDO DA SILVA**  
*Coordenadora Geral CAFIC 2015*

**JONAS POLETTO DE SOUZA**

*Comissão de Honra*

**LADÍ JULIAN**

*Comissão Disciplinar*

**SARA RAMOS DALLAMARIA**

*Comissão Administrativa*

**GIOVANI ALEXANDRE**

*Comissão de Apoio*

**OSNI JEAN VALIM DE BRITO**

*Comissão de Arbitragem*



## DOS JOGOS

**Art. 1º** - Os jogos do CAFIC 2015 serão realizados no Ginásio de Esporte Onofre Santo Agostini, nas quartas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos. Todos os jogos da competição serão divulgados em Boletim Oficial, a ser divulgado pela SMELC, e no site [www.curitibanos.sc.gov.br](http://www.curitibanos.sc.gov.br), onde serão estabelecidas as datas e horários de início dos mesmos, a qual é parte integrante deste regulamento.

**Art. 2º** - 10 minutos antes de iniciar a partida o dirigente, técnico, auxiliar ou capitão da equipe deverá apresentar à mesa, uma lista com o nome dos atletas e comissão técnica relacionada para a partida, juntamente com os documentos de identificação de todos, em concordância com o § 1º do Art.13 do Regulamento Geral.

**§ ÚNICO** – Os membros da equipe (mesmo relacionados) que chegarem ao local após o início da partida ficarão impossibilitados de participar da mesma.

**Art. 3º** – Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos **CORRIDOS**, com 05 (cinco) minutos de intervalo. As semifinais e a final da competição terão jogos com duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sendo os 02 (dois) últimos minutos de cada tempo cronometrados, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

**§ ÚNICO** – Os jogos da categoria **Regional Masculino** serão de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos **CRONOMETRADOS**, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

## DA IDENTIFICAÇÃO

**Art. 4º** - Nas competições oficiais os atletas serão identificados pela relação nominal.

**Art. 5º** - Antes do início de cada partida o atleta deverá apresentar um dos documentos de identificação oficiais (originais) aceitos pela organização dos jogos, conforme § 1º do Art.13 do Regulamento Geral.

**§ 1º** - A não apresentação do documento de identificação impedirá a participação do atleta na partida.

**§ 2º** - Aplica-se o parágrafo anterior a quaisquer atletas e comissão técnica presentes no banco de reservas das equipes.

**§ 3º** - NÃO serão aceitos fotocópias de documentos.

## DO WO

**Art. 6º** - A equipe que deixar de comparecer a uma partida com o número mínimo de atletas necessários, devidamente uniformizados, dentro do horário estipulado e depois de observados os 15 (quinze) minutos de tolerância para a 1ª partida do período programado, será declarada perdedora por

WO. Exceto em caso de calamidade pública devidamente comprovada ou outra situação que será analisada pela Comissão Organizadora.

§ 1º - A tolerância de 15 minutos valerá apenas para o primeiro jogo do período, não havendo para os demais.

§ 2º- Nenhuma partida terá início sem a presença de pelo menos 05 (cinco) atletas, de cada equipe, que tenham assinado a súmula.

§ 3º- A equipe que perder por WO será **ELIMINADA** automaticamente do campeonato mantendo-se os resultados anteriores. Esta penalização será aplicada a todas as categorias.

§ 4º- A partida subsequente da tabela iniciará no horário determinado para o jogo, podendo ser adiantado caso haja comum acordo entre as equipes.

§ 5º- O resultado da partida será de 1x0 para a equipe vencedora por WO

§ 6º- Os atletas ausentes serão automaticamente **SUSPENSOS** de qualquer evento promovido pela SMELC pelo período de 720 dias a contar da data da partida.

§ 7º- Os integrantes que comparecerem ao local da partida ou prova não sofrerão punições.

## DOS PARTICIPANTES

**Art.7º** – O CAFIC 2015 categoria **1ª Divisão** será disputado por 12 (doze) equipes.

**Art.8º** – O CAFIC 2015 categoria **2ª Divisão** será disputado por 36 (trinta e seis) equipes.

**Art.9º** – O CAFIC 2015 categoria **Veteranos** será disputado por 10 (dez) equipes.

**Art.10º** – O CAFIC 2015 categoria **Regional** será disputado por 09 (nove) equipes.

**Art.11** – O CAFIC 2015 categoria **Regional Feminino** será disputado por 08 (oito) equipes.

## DAS REGRAS

**Art.12** – Os jogos serão realizados de acordo com as regras adotadas pela **Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS)** e pelo que se dispuser no Regulamento do Campeonato Municipal de Futsal Indústria e Comércio – **CAFIC 2015**.

§ **ÚNICO** – Desta forma, não serão aceitas improvisações de última hora ou qualquer tipo de acordo, sendo que em caso de dúvida, as equipes deverão consultar o regulamento técnico.

## DO UNIFORME

**Art.13** - O uniforme das equipes terá como exigência camisas iguais e numeradas e calções iguais para todos os integrantes da equipe, não necessitando ser na mesma cor das camisas.

§ 1º - Havendo coincidência de uniformes entre as equipes, atestado pelos Árbitros, a equipe a esquerda da tabela fará uso de jalecos. Será de responsabilidade de cada equipe o ressarcimento, no caso de extravio.

§ 2º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes dos atletas, tais como: números fixados com fitas adesivas, esparadrapos ou similares, ou ainda presos com alfinete e/ou cliques.

§ 3º - O (s) atleta (s) que não atender (em) aos requisitos solicitados em relação ao uniforme, não poderá (ão) participar da partida.

§ 4º - Em relação as meias utilizadas pelas equipes, a COR PREDOMINANTE deverá ser igual para todos os atletas.

**Art.14** – É obrigatório o uso de caneleira.

**Art.15** – O atleta, atuando ou no banco de reservas, não poderá usar qualquer tipo de adereço, joia ou enfeite que ofereça risco a si próprio ou aos seus companheiros e adversários.

**Art.16** – Durante a realização de uma partida, nenhum atleta poderá trocar de uniforme dentro da quadra ou campo de jogo, sendo passível de penalização.

## DA PONTUAÇÃO

**Art.17** – O campeonato, nas suas diversas categorias será regido, para efeito de classificação das equipes, pelo sistema de pontos ganhos:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho
- c) Por derrota, 0 (zero) pontos

**Art.18** – Havendo empate em número de pontos ganhos entre as equipes na fase de classificação, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias
- b) Menor número de gols sofridos
- c) Maior saldo de gols
- d) Maior número de gols marcados
- e) Confronto direto
- f) Menor número de cartões vermelhos recebidos
- g) Menor número de cartões amarelos recebidos
- h) Sorteio

§ **ÚNICO** – A cada novo turno, NÃO serão levados em consideração os pontos dos grupos ou turno anterior.

**Art.19** – No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples, e no tempo regulamentar, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

- a) Cobrança de penalidades máximas, numa série de 05 (cinco). Persistindo ainda o empate, a decisão se dará pela cobrança de 01 (uma) penalidade máxima, ou quantas forem necessárias, cobrada (s) na mesma ordem de atletas da série anterior, até que se conheça o vencedor.

## **DA ARBITRAGEM**

**Art. 20** - A equipe de Arbitragem será designada pela **SMELC** sendo a vencedora da licitação para o referido campeonato e não caberá veto por parte de nenhuma equipe.

**Art. 21** – O árbitro principal é a única autoridade competente para decidir em quadra por motivo relevante ou por força maior o adiamento, interrupção ou suspensão de qualquer partida que o mesmo estiver atuando e ainda na falta do delegado da partida o mesmo deverá tomar todas as providências para o bom andamento da partida em que for atuar e para que se faça cumprir o Regulamento da competição. .

**Art. 22**– É de competência exclusiva do árbitro a observância da uniformização das equipes, de cuja decisão não caberá recurso.

## **DAS PENALIDADES E RECURSOS**

**Art. 23** - As equipes, dirigentes ou atletas que incorrerem em faltas disciplinares, ou tentarem desvirtuar as finalidades do evento, estarão sujeitos às penalidades aplicadas pela comissão organizadora.

**§ ÚNICO** - Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar, ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independente de serem os autores membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de equipes ou torcidas, os responsáveis, são passíveis de advertência e, na reincidência, estarão sujeitos a sanções previstas neste Regulamento e baseado no Código de Justiça Desportiva do Estado de Santa Catarina/2013.

**Art. 24** – Estará sujeito à suspensão e impossibilitado de participar do jogo subsequente o atleta que, no decorrer do campeonato for punido com:

- a) 01 (um) cartão vermelho – expulsão
- b) 03 (três) cartões amarelos
- c) Aquele que for punido pela Coordenação Geral da competição

**§ 1º** - É de responsabilidade de cada equipe o controle dos cartões de seus atletas.

**§ 2º** - A contagem de cartões será válida para todas as fases do campeonato.

**§ 3º** - Atleta que receber no mesmo jogo, um cartão amarelo e após um vermelho, prevalecerá o cartão vermelho que será o único contabilizado. O mesmo ocorrerá na questão da contagem de cartões para efeitos de penalidades. Ou seja, no caso mencionado acima o cartão vermelho prevalece e anula o cartão amarelo do jogo.

**Art. 25** – O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

**Art. 26** – Os Atletas expulsos estarão automaticamente afastados da próxima partida e dependendo do relatório do árbitro poderão ser julgados pela Comissão Disciplinar.

**§ ÚNICO** – Em nenhuma hipótese atleta ou membro de comissão técnica poderá considerar cumprida sua punição em partida não realizada (WO); a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na(s) partida(s) subsequente(s), efetivamente, disputada(s).

**Art. 27** – O atleta que for expulso por ter agredido fisicamente os árbitros da partida, anotador, cronometrista, atletas da sua equipe, atletas da equipe adversária e comissão técnica estará automaticamente desligado do CAFIC 2015 e será julgado em primeira instância pela Comissão Disciplinar.

**Art. 28** – A equipe que cometer alguma irregularidade poderá ser punida mesmo que não tenha acontecido qualquer protesto por parte de outra equipe. Neste caso, a Coordenação Geral e/ou Comissão Disciplinar, poderá baixar um Ato Administrativo e tomar as devidas providências.

**Art. 29** – Os atletas, técnicos, auxiliares ou dirigentes que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, ou ainda sem condição normal (regular) de participação na competição, quando presentes nos locais dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto ao local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

**Art. 30** – Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

**Art. 31** – Se nenhuma das 02 (duas) equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

**Art. 32** - A equipe que colocar em jogo atleta irregular, ou seja, sem inscrição ou suspenso por indisciplina será automaticamente eliminada da competição.

**Art. 33** – A justiça e a disciplina do CAFIC 2015 serão exercidas por uma comissão constituída por integrantes indicados pela Coordenação Geral e todos os fatos serão julgados baseados em relatórios de árbitros, coordenadores e pessoas escolhidas aleatoriamente que presenciaram os fatos ocorridos.

**§ ÚNICO** - Não caberá recurso das equipes após a decisão da Coordenação Geral.

**Art. 34** - Seguindo as conformidades do Art. 38 do Regulamento Geral, qualquer forma de protesto deverá ser feita mediante ofício assinado pelo Dirigente da equipe, anexando à documentação relacionada e encaminhado à Coordenação Geral, na SMELC até às 17 horas do dia útil seguinte.  
**NÃO SERÁ ACEITO RECURSO FORA DESTE PRAZO.**

§ 1º - A equipe que julgar coerente encaminhar um recurso, junto à Coordenação Geral e/ou Comissão Disciplinar, deverá no ato de sua ação assegurá-lo com caução no valor de ½ (meio) salário mínimo.

§ 2º - No caso de recurso indeferido o valor **NÃO SERÁ DEVOLVIDO** ao requerente.

§ 3º - As equipes não terão direito de recorrer um recurso já julgado pela Coordenação Geral e/ou Comissão Disciplinar.

### **DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 35** - A Comissão Disciplinar atuará conforme as orientações do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

§ 1º - As decisões da Comissão Disciplinar **NÃO** são passíveis de recurso.

§ 2º - O atleta expulso ou punido pela Comissão Disciplinar deverá cumprir as devidas penalidades **EM QUALQUER EVENTO REALIZADO PELA SMELC.**

§ 3º - A Comissão Organizadora poderá criar, ainda, a Junta Disciplinar, que atuará em caráter de primeira instância na análise dos protestos e de fatos relacionados à competição. Será composta pelos técnicos da área.

§ 4º - Todo protesto, relatório de arbitragem, de dirigente, ato de indisciplina ou ocorrência relativa ao evento será previamente analisado pela Comissão Disciplinar, que decidirá sobre as possíveis penas ou encaminhamentos.

### **DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

**Art. 36** – Os questionamentos ou quaisquer outros assuntos relacionados ao CAFIC 2015 serão tratados exclusivamente nos dias determinados pela **COORDENAÇÃO GERAL** segundo o Art. 35 do Regulamento Geral.

§ **ÚNICO** – Ficam determinados como período de atendimento os seguintes dias da semana: terça-feira (manhã) e quinta-feira (tarde) durante todo o período que rege o CAFIC 2015, não serão discutidos assuntos desta natureza em outros períodos.

### **DO SISTEMA DE DISPUTA POR CATEGORIA**

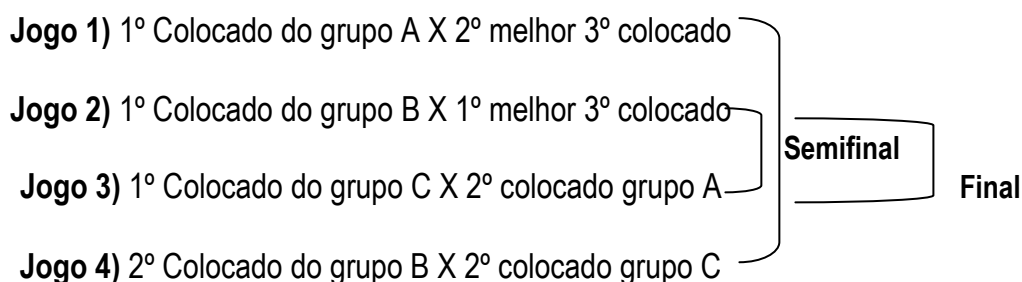
**Art. 37** – CATEGORIA **1ª DIVISÃO**, 12 EQUIPES:

**1ª FASE** – Fase de grupos



Serão 03 (três) grupos, compostas por 04 (quatro) equipes cada, onde as equipes se enfrentam dentro dos grupos. Classificam-se os dois melhores colocados de cada grupo e os 2 melhores terceiros (índice técnico).

## 2ª FASE - Quartas de final



### Semifinal

Jogo 5) Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 4

Jogo 6) Vencedor Jogo 3 x Vencedor Jogo 2

### Disputa de 3º lugar

Jogo 7) Perdedor Jogo 5 x Perdedor Jogo 6

### Final

Jogo 8) Vencedor Jogo 5 x vencedor Jogo 6

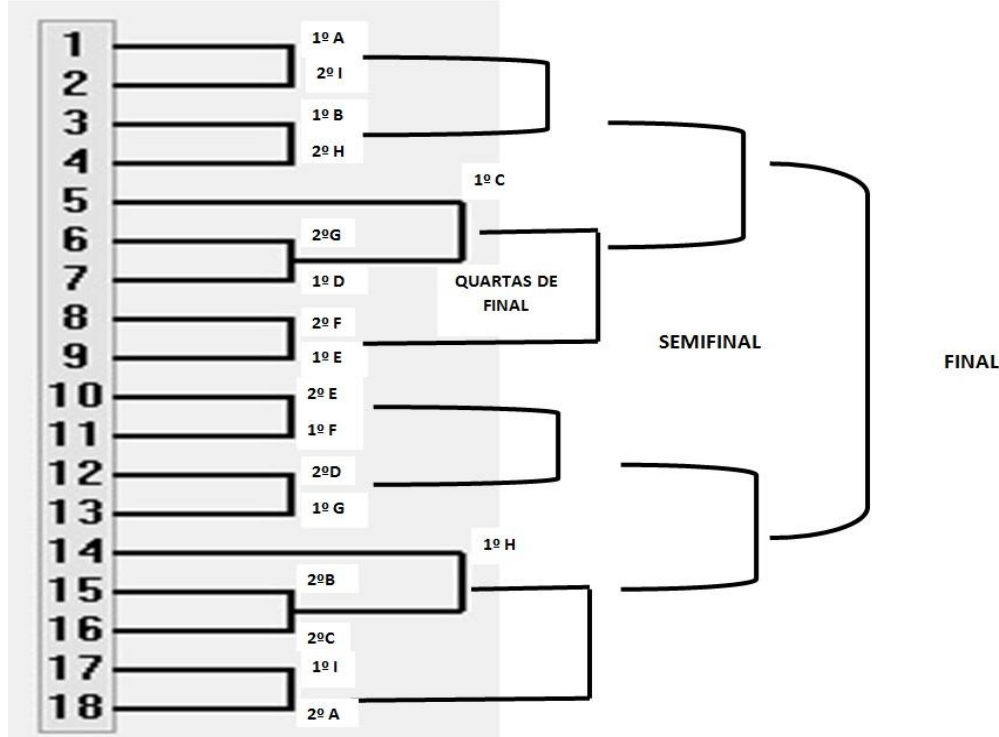
**Art. 38 – CATEGORIA 2ª DIVISÃO, 36 EQUIPES:**

## 1ª FASE – Fase de grupos

Serão 09 (nove) grupos, compostos por 04 (quatro) equipes, onde jogam todos contra todos dentro do grupo. Classificam os dois melhores colocados de cada grupo.

## 2ª FASE – Eliminatória simples

As 18 equipes se enfrentarão conforme disposto do diagrama ao lado, sendo consideradas classificadas para a fase seguintes as equipes melhores colocadas do grupo C e H.



**Art. 40 – CATEGORIA *VETERANOS* 10 (DEZ) EQUIPES:**

### **1ª FASE – Fase de grupos**

Serão 02 (dois) grupos, compostos por 05 (cinco) equipes em um grupo e 05 (cinco) equipes em outro onde jogam todos contra todos dentro do grupo. Classificam os dois melhores colocados de cada grupo.

### **2ª FASE – Semifinal**

1º Colocado do grupo A X 2º Colocado do grupo B

2º Colocado do grupo A X 1º Colocado do grupo B

### **3ª FASE – Final e disputa de 3º lugar.**

**Art. 41 – CATEGORIA *REGIONAL MASCULINO* SERÃO 09 (NOVE) EQUIPES.**

### **1ª FASE – Fase de grupos**

Serão 02 (dois) grupos, compostos por 05 (cinco) equipes em um grupo e 04 (quatro) equipes em outro onde jogam todos contra todos dentro do grupo. Classificam os dois melhores colocados de cada grupo.

### **2ª FASE – Semifinal**

1º Colocado do grupo A X 2º Colocado do grupo B

2º Colocado do grupo A X 1º Colocado do grupo B

### **3ª FASE – Final e disputa de 3º lugar.**

**Art. 42 – CATEGORIA REGIONAL FEMININO SERÃO 08 (OITO) EQUIPES.**

### **1ª FASE – Fase de grupos**

Serão 02 (dois) grupos, compostos por 04 (cinco) equipes cada, onde jogam todos contra todos dentro do grupo. Classificam os dois melhores colocados de cada grupo.

### **2ª FASE – Semifinal**

1º Colocado do grupo A X 2º Colocado do grupo B

2º Colocado do grupo A X 1º Colocado do grupo B

### **3ª FASE – Final e disputa de 3º lugar.**

### **PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CAFIC 2015:**

§ 1º - As 04 (quatro) equipes melhores classificadas na 2ª Divisão terão acesso garantido para a 1ª Divisão no ano de 2016.

§ 2º - Não haverá rebaixamento da 1ª em 2015 para que tenham fixos 16 na 1ª Divisão em 2016.

§ 3º - A equipe que não se inscrever na vaga conquistada para a 1ª Divisão perderá o direito e deverá retornar a competição pela categoria inferior no ano subsequente, sendo assim convidadas as equipes classificadas na sequência da 2ª Divisão.

**Art. 43 -** O (A) atleta e/ou *membro da comissão técnica* autoriza a Coordenação Geral do CAFIC 2015 a utilizar gratuitamente, por prazo indeterminado e sem limite de quantidade, os direitos de uso da sua imagem, som, nome ou material biográfico, produzidos durante sua participação na referida competição, para fins de confecção de material promocional, transmissões, retransmissões, publicações, cópias, reproduções de exemplares bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção do CAFIC 2015 ou de seus patrocinadores, incluindo serviços e produtos, que poderão ser publicados e divulgados por meio de qualquer modalidade de veículo existente, mesmo que não esteja efetivamente disponível em território brasileiro, tais como, mas não limitado a exibição, dentre outras, em televisão de qualquer outra espécie (TV aberta), circuito fechado, TV por assinatura, *pay-per-view*, *video-on-demand*, TV interativa, inclusive via internet, divulgação em rádio, divulgação/exibição em jornais, *outdoors*, revistas, *banners*, cartazes, *front lights*, *back lights*, *folders*, folhetos, volantes, exibição em locais públicos e privados, *home vídeos*, comunicação eletrônica e digital, de sons e imagens, projeção de qualquer espécie, inclusive em telas (circuito cinematográfico ou não), com ou sem o auxílio de equipamentos eletrônicos e de informática, a ser utilizada por toda e qualquer forma e processo de comunicação audiovisual ao público, tais como, mas não limitado a *websites*, *cd-roms*, *compact discs* interativos, *digital áudio tapes*, DVDs (*digital vídeo disc*), videocassetes, suporte de computação gráfica, via uso de satélites artificiais, cabo, radiodifusão e outros meios físicos e aéreos, bem como por qualquer mídia (impressa, eletrônica e internet), inclusive alternativa, tudo para utilização em âmbito nacional e internacional.

**Art. 44 -** O presente REGULAMENTO passa a vigorar a partir do dia 09 de março 2015.